

96/2021



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 1596/2021  
Data: 23/04/2021 Horário: 10:01  
LEG -

## PROJETO DE LEI

Nº

96

### DESPACHO

EM PAUTA PARA APROBAMENTO DE EMENDAS  
RIB. Preto, 27 ABR 2021 de

### EMENTA:

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE  
INSTALAÇÃO DE BIOMBOS DE ACRÍLICO NOS  
ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO DE  
RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

### SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

**Art. 1º** É obrigatória a instalação de barreiras físicas transparentes destinadas a proteção dos motoristas de ônibus expostos ao público durante a jornada de trabalho, em virtude de garantir proteção em emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (coronavírus);

**Art. 2º** A barreira de que trata o art. 1º deverá ser feita de material que não coloque em risco o trabalhador e os usuários do transporte coletivo;

**Art. 3º** O prazo para instalação será de, no máximo, 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, sob pena de pagamento de multa no valor de 170 UFESP's por cada veículo sem o dispositivo na qual se trata esta Lei;

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá regulamentar a presente lei naquilo que for necessário ao seu fiel cumprimento, prevendo, inclusive, o órgão responsável pelas providências administrativas e fiscalização;

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Sala de Sessões, 23 de Abril de 2021

Lincoln Fernandes  
Vereador PDT



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

No presente Projeto de Lei estamos propondo que sejam instaladas cabines com placas de acrílico ou outros tipos de barreiras físicas transparentes, para proteger motoristas de ônibus, pois suas jornadas de trabalho são estática em função da própria profissão e expostas ao público que se revezam a cada parada para o embarque de passageiros e logo dão de cara estes profissionais.

A proposta é colocar equipamentos de proteção para estes trabalhadores em sua jornada de trabalho tem ampliado o risco de contaminação por suas exposições ao público que por eles são atendidos.

Trata-se de uma maneira de oferecer uma proteção extra durante a pandemia de coronavírus pois, como tem sido divulgado, o contágio da doença é feito por meio de gotículas, sejam as produzidas por espirro, tosse ou até durante a fala. Estudo realizado pela Coppe/UFRJ mapeou mais de 2,5 mil ocupações no País e demonstrou que o risco de contágio do novo coronavírus é de 70% para os motoristas e cobradores e de 53%.

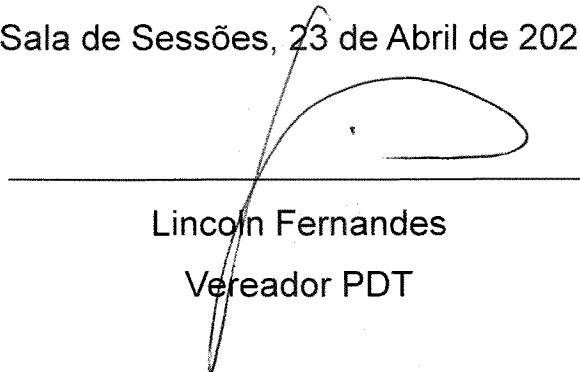
De acordo com levantamento feito pelo Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transporte Rodoviário Urbano de São Paulo (SindMotoristas), cerca de 131 motoristas e colaboradores morreram em decorrência do vírus, somente na cidade de São Paulo.

Segundo Lopes, em Ribeirão Preto já foram nove mortes.

Devido ao enorme risco de contágio entendo ser urgente e essencial que a Câmara dos Vereadores aprove a presente propositura que visa proteger não somente os motoristas de ônibus, mas como toda população da cidade de Ribeirão Preto.

Contando com a colaboração dos nobres colegas, para a aprovação desta importante matéria.

Sala de Sessões, 23 de Abril de 2021



Lincoln Fernandes

Vereador PDT